



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022-2023

Os interessados que pretendam candidatar-se aos horários disponíveis deverão fazê-lo, obrigatoriamente, através da aplicação informática [Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação \(SIGRHE\)](#) da Direção-Geral da Administração Escolar.



Contratação de Escola – Docente – GR240 (H53)

Publica-se a abertura do concurso de contratação de escola: GR 240 – H53 – 8 horas. O concurso encontra-se aberto até ao dia 30/01/2023, no sítio online da DGAE, e só serão aceites candidaturas através da plataforma disponibilizada pela mesma direção geral.

Contratação de Escola – Docente – GR290 (H54)

Publica-se a abertura do concurso de contratação de escola: GR 290 – H54 – 19 horas. O concurso encontra-se aberto até ao dia 30/01/2023, no sítio online da DGAE, e só serão aceites candidaturas através da plataforma disponibilizada pela mesma direção geral.

Contratação de Escola – Docente – GR220 (H55)

Publica-se a abertura do concurso de contratação de escola: GR 220 – H55 – 17 horas. O concurso encontra-se aberto até ao dia 30/01/2023, no sítio online da DGAE, e só serão aceites candidaturas através da plataforma disponibilizada pela mesma direção geral.

Contratação de Escola – Docente

Torna-se público que se encontra aberto até 30/01/2023, na página da DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), concurso por oferta de escola para um horário dos seguintes grupos de recrutamento 240 (E. Visual), 290 (EMRC) e 220 (Port/Ing.).

Critérios de Seleção:

Graduação profissional - nos termos do nº 1 do art.º 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual;

Ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do art. 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Valença, 25 de janeiro de 2023

A Diretora